

**DECRETO Nº 015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

"ALTERA O DECRETO Nº 071, DE 19 DE JULHO DE 2017, QUE NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O BIÊNIO DE 2017/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **BENTA NOLETO DE BRITO BORGES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando as disposições legais do artigo 9º, da Lei Estadual nº 8.469, de 07 de Abril de 2006, que dispõe sobre o transporte de alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 013/2014/GS/SEDUC/MT de 08/05/2014;

Considerando a C.I nº 34/2019 - SMEC, de 18/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 012, de 16 de Março de 2018, que nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Monitoramento do Transporte Escolar de rede de ensino do Município, destinada a promover o acompanhamento e a fiscalização do transporte escolar no Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato de Mato Grosso, para cumprimento do mandato de 02 anos referente ao período 2017/2019, os seguintes membros abaixo relacionados:

I.	REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
	TITULAR	WILLIAN CESAR GOMES PEREIRA
II.	REPRESENTANTE DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESTADUAL	
	TITULAR	LUIZ CARLOS DE ARAÚJO
III.	REPRESENTANTE DOS PAIS	
	TITULAR	ANTÔNIA OLIVEIRA ANDRADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



IV.	REPRESENTANTE DOS ALUNOS	
	TITULAR	AMELIO PAULINO JUNIOR
V.	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS	
	TITULAR	JOAO PAULO SILVA SOUZA
VI.	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS	
	TITULAR	MARCOS MONTEIRO DE FARIAS
VII.	REPRESENTANTE DO PNAT/FUNDEB	
	TITULAR	VANIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CHAMBÓ

Art. 2º - Ficam **NOMEADOS** os membros da Comissão de Monitoramento do Transporte Escolar da rede de ensino do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com a estrutura representativa composta no artigo 1º deste Decreto e **EMPOSSADOS** os membros, para cumprimento dos seus respectivos mandatos.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias de Fevereiro de 2019.


BENTA NOLETO DE BRITO BORGES
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADO

EM 13/02/2019

Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 26 de Fevereiro de 2019.

DECRETO Nº 015/2019

DECRETO Nº 015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

"ALTERA O DECRETO Nº 071, DE 19 DE JULHO DE 2017, QUE NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O BIÊNIO DE 2017/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **BENTA NOLETO DE BRITO BORGES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando as disposições legais do artigo 9º, da Lei Estadual nº 8.469, de 07 de Abril de 2006, que dispõe sobre o transporte de alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 013/2014/GS/SEDUC/MT de 08/05/2014;

Considerando a C.I nº 34/2019 - SMEC, de 18/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 012, de 16 de Março de 2018, que nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, qual passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de Monitoramento do Transporte Escolar de rede de ensino do Município, destinada a promover o acompanhamento e a fiscalização do transporte escolar no Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato de Mato Grosso, para cumprimento do mandato de 02 anos referente ao período 2017/2019, os seguintes membros abaixo relacionados:

I.	Representantes do Poder Executivo Municipal	
	Titular	Willian Cesar Gomes Pereira
II.	Representante da Assessoria Pedagógica Estadual	
	Titular	Luiz Carlos de Araújo
III.	Representante dos Pais	
	Titular	Antônia Oliveira Andrade
IV.	Representante dos Alunos	
	Titular	Amelio Paulino Junior
V.	Representante dos Professores Estaduais	
	Titular	João Paulo Silva Souza

VI.	Representante dos Professores Municipais	
	Titular	Marcos Monteiro de Farias
VII.	Representante do PNAT/FUNDEB	
	Titular	Vania Conceição de Souza Chambó

Art. 2º - Ficam **nomeados** os membros da Comissão de Monitoramento do Transporte Escolar da rede de ensino do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com a estrutura representativa composta no artigo 1º deste Decreto e **empossados** os membros, para cumprimento dos seus respectivos mandatos."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias de Fevereiro de 2019.

Benta Noleto de Brito Borges

Prefeita Municipal em Exercício



PEIXOTO DE AZEVEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE

